



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - IPRERQ**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 03.793.235/0001-76

TERMO ADITIVO Nº II-02/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº II-02/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SMI-PRIME
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - IPRERQ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.793.235/0001-76, nº 40, centro, neste ato representado pela Sra. Vivian Heinz Lazai, Diretora do IPRERQ, e de outro lado a empresa SMI-PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.882.190/0001-34, com sede na Rua Fulvio Aducci, nº 627- Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC CEP: 88.075-001, neste ato representada pelo(a) Sr. Augusto de Souza, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.808.100-** tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO VALOR

O preço unitário proposto fica reajustado em 4,39%, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE, pela variação do período transcorrido de 02/2024 à 12/2024, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>, passando a ter os seguintes valores a partir de 02/02/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOT TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria de mercado financeiro, a ser realizado por pessoa jurídica, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Queimado – IPRERQ.	12 meses	2.948,85	35.386,20

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO

Entidade: 3 – INST PREV SOC PUB RANCHO QUEIMADO

Órgão: 13 INST. PREV. SOC. PUB. RANCHO QUEIMADO

Unidade: 01 - INST. PREV. SOC. PUB. RANCHO QUEIMADO

Proj./ Ativ. 2.073 Manut. e Func. das Atividades do Instituto - IPRERQ

3 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0802 (0802) Aplicações Diretas

Cláusula Terceira – DO PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2026, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - IPRERQ**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 03.793.235/0001-76

Rancho Queimado, 31 de janeiro de 2025.

VIVIAN HEINZ LAZAI

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Queimado - IPRERQ
Contratante

AUGUSTO DE SOUZA

SMI Prime-Consultoria de Investimentos LTDA
Contratada